



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
" O Poder do Povo "

Indicação 131/2022

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Gov. Mangabeira Ba.	
PROTOCOLO	
N.º	DATA
224	12/07/22
Ass. Responsável	

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o **artigo 124** do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Indica ao Poder Executivo Municipal à necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria de Agricultura à criação de um Programa de Atendimento aos pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar. Um programa que tem o objetivo de firmar parceria para atender a Agricultura Familiar com calcário.

Justificativa: Esta indicação tem por objetivo atender a população geradora da maior Fonte de Renda do Município. É importante destacar o grande número de pequenos produtores rurais que dependem da agricultura para manter suas famílias através da qualidade do solo que interferem diretamente na produção do campo, portanto é de vital importância o atendimento imediato desta proposta.

Governador mangabeira - BA, 10 de julho de 2022.

DATA:	13 / 07 / 2022
VOTOS FAVORÁVEIS	<input checked="" type="checkbox"/>
VOTOS CONTRÁRIOS	<input type="checkbox"/>
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Gicélio Dias da Silva
Gicélio Dias da Silva - Vereador

Exmº Senhor
Gicélio Dias da Silva
Presidente da Câmara Municipal.